



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

## RETIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO

A Cultura e Turismo na qualidade de Promotora do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SECTUR/PNAB N.º 002/2024 de 28 de junho de 2024**, torna público a **RETIFICAÇÃO** do **EDITAL**, conforme segue:

### LEIA-SE:

#### 2. INFORMAÇÕES GERAIS

##### 2.4 Prazo de inscrição

De 8 h do dia 28/06/2024 até às 00 horas do dia 11/08/2024. As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 deste edital.

#### CRONOGRAMA DO EDITAL

|    |                                          |                         |
|----|------------------------------------------|-------------------------|
| 1  | PUBLICAÇÃO                               | 28/06/2024              |
| 2  | INSCRIÇÕES                               | 28/06/2024 à 11/08/2024 |
| 3  | PUBLICAÇÃO DA LISTA DOS INSCRITOS        | 13/08/2024              |
| 4  | ANÁLISE DAS PROPOSTAS                    | 13/08/2024 à 25/08/2024 |
| 5  | RESULTADO PRELIMINAR                     | 27/08/2024              |
| 6  | PERÍODO DE RECURSO                       | 27/08/2024 à 01/09/2024 |
| 7  | RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE RECURSO        | 02/09/2024              |
| 8  | ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA A HABILITAÇÃO | 02/09/2024 à 08/09/2024 |
| 9  | RESULTADO                                | 10/09/2024              |
| 10 | ASSINATURA DO TERMO                      | 10/09/2024 à 13/09/2024 |

- COTAS
- Proporções das cotas

Ficam garantidas cotas étnicas-raciais em todas as categorias do edital, nas seguintes proporções:

- a) no mínimo 20% para pessoas negras (pretas e pardas); e
- b) no mínimo 10% para pessoas indígenas;
- c) no mínimo 05% para pessoas com deficiência.

Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no trigésimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro - Águas Lindas de Goiás-GO.

**DENILDSON DE OLIVEIRA SOARES**

Decreto n.º 11/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Denildson de Oliveira Soares**, **Secretário Municipal**, em 30/07/2024, às 12:42, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 974, de 11 de abril de 2023, c/c art. 36 da Portaria nº 430/2023-SMA, de 13 de abril de 2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **0185197** e o código CRC **8AE6F905**.

---

00352.0000261/2024-24

0185197v2

Av. Brasília, Quadra 43, Conjunto B, Lote 34, - Bairro Setor 02  
Águas Lindas de Goiás-GO / CEP 72910-133  
@email\_unidade@ /